

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº. 004/2025****PROCESSO Nº. 004/2025**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, através do seu Secretário, Senhor RENAN MATTA MENÃO, com sede na Rua João Pio Barbosa, nº 197, município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 45.959.954./0001-64, manifestando o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados (art. 75, §3º, da Lei federal nº 14.133/2021), torna público a quantos possam interessar, que se encontra aberta, pelo prazo de **03 (três) dias úteis**, a “Dispensa de Licitação”, do tipo **“menor preço por item”**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O EXPEDIENTE DO SAAE”**, especificados no termo de referência.

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações referentes aos dados para participação constam no site http://www.saaecandidomota.com.br/?page_id=181

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 9h00 do dia 05/05/2025

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: Às 16h59 do dia 08/05/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo, será considerado o horário oficial de Brasília – DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente, para o e-mail licitacao@saaecandidomota.com.br, (mediante confirmação de recebimento), ou protocolada(s) diretamente ao setor de compras e licitações, até o prazo limite para entrega das propostas.

DO VALOR: A proposta de preço deverá trazer os valores unitários e totais, referente aos itens, bem como o valor total proposto.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Menor preço por item.

SELEÇÃO DA PROPOSTA: Caso não surja(m) proposta(s) mais vantajosa(s), poderá(ão) ser selecionado(s) o(s) menor(es) orçamento(s) apresentado(s) na fase preparatória de estimativa de preços, respeitadas as condições de qualificações/habilitação.

DOCUMENTAÇÃO: A empresa detentora do melhor preço terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entregar a documentação solicitada neste aviso, prorrogável por igual período, desde que justificado antes do término do prazo supracitado. Caso a empresa não entregue a documentação dentro do prazo estipulado, será desclassificada do processo.

DO OBJETO: O objeto da presente Dispensa é o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O EXPEDIENTE DO SAAE”**, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, contido no **ANEXO I**, que fica fazendo parte integrante deste aviso.

Compõem este Aviso, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO IV - DADOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO

1. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES:

1.1. A presente Dispensa se encontra disponível no sítio oficial da autarquia do município - http://www.saaecandidomota.com.br/?page_id=181 sendo que a mesma também poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@saaecandidomota.com.br.

1.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes à Dispensa deverão ser enviados ao responsável pela sua condução e operacionalização em até 1 (um) dia útil anterior à data estipulada referente ao limite de entrega das propostas, pelo e-mail licitacao@saaecandidomota.com.br; ou pelo telefone (18) 3341-9200.

1.3. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo, não serão recebidos.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Dispensa todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

2.2. Não poderão participar da presente dispensa de licitação:

2.2.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do certame, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.3.1. O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.2.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3. O impedimento de que trata o subitem “2.2.3” do item 2.2 será também aplicado a participante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens “2.2.1” e “2.2.2” do item 2.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar

pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas ao e-mail: licitacao@saaecandidomota.com.br, até a data prevista no preâmbulo deste documento, conforme as especificações constantes neste aviso. Encerrado o prazo, a Autarquia escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A autarquia se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

3.2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

3.3. Será selecionada a proposta mais vantajosa, concorrendo com aquelas obtidas na fase preparatória de estimativa de preços (Art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2.021).

3.4. Não haverá etapa de lances.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser formuladas e encaminhadas via e-mail ou protocolada na sede da autarquia, respeitados os prazos estipulados, e consignar nos campos apropriados, para cada item:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca (quando for o caso);

4.1.3. Fabricante (quando for o caso);

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.1.5. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da empresa;

4.1.6. Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

4.1.7. Preços unitários e totais peças/componentes, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Aviso, em reais, em algarismos, incluídas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços;

4.2. É de inteira responsabilidade da proponente a compatibilidade dos arquivos enviados com os sistemas usuais (acrobat, Excel, Word);

4.2.1. Da mesma forma, arquivos anexados que se encontrem corrompidos, com leitura impossível, serão passivos de desclassificação ou inabilitação;

4.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

4.5. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento das peças/componentes;

4.6. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade da proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS COMO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO, PELA DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA:

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.6. A empresa que apresentar a melhor oferta terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entregar a documentação solicitada, prorrogável por igual período, desde que justificado antes do término do prazo supracitado.

5.6.1. caso a empresa não entregue a documentação dentro do prazo estipulado, será desclassificada do processo.

5.7. Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

5.7.2. Em se tratando de microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

5.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

5.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

5.7.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

5.7.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.8. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.8.2. Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

5.8.3. Fazenda Estadual: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante.

5.8.4. Fazenda Municipal: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede da empresa participante (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa).

5.8.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

5.8.6. Certidão de regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.9. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.9.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade em vigor (inexistindo prazo de validade na referida Certidão, será aceita aquela cuja expedição/emissão não ultrapasse a 90 (noventa) dias da data final da entrega.

5.9.2. Será permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste aviso, conforme determina a Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.10. Outras comprovações e declarações:

5.10.1. Documento do responsável legal pela empresa. (ANEXO IV)

5.10.2. Declaração conjunta. (ANEXO III)

6. DOS PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

6.1. Valor(es) unitário(s) e melhor(es) de cada item referente ao objeto:

ITEM	QTD.	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	UN	ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO DE 02 LITROS, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CLACIO, COM VA LIDADE MINIMA DE QUATRO MESES, COMPOSTA DE 2%PP A 2,5%PP, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICAN TE PELA ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO	R\$ 116,25	R\$ 116,25
2	80	UN	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, ETÍLICO, LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%, FRASCO PLÁSTICO 01 LITRO	R\$ 612,00	R\$ 612,00
3	18	UN	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70º INPM C/ VALVULA 500 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SANITIZANTE DE MÃOS, COM EFICIÊNCIA ANTISSEPTICA DE 99,99% FRENTE À MAIORIA DOS GERMES CAUSADORES DE DOENÇAS PRESENTESNAS MÃOS, PARA USO COTIDIANO;	R\$ 158,40	R\$ 158,40
4	4	UN	AMACIANTE DE ROUPAS - FRASCO 02 LITROS, PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL, DIETIL AMONIO, COMPOSIÇ O BÁSICA DE QUATERNARIO DE AMONIO, CORANTE E OUTR AS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NÃO VO LATEIS CONCENTRADO DE NO MÍNIMO 6,0%, TEOR DE ATIVO S CATIONICOS CONCENTRADO DE NO MÍNIMO 3,5%, VALIDA DE DE 3 ANOS, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO, A UTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA.	R\$ 23,40	R\$ 23,40
5	4	UN	BALDE PLASTICO CORPO TRANSPARENTE/CRISTAL, COM ALÇA CAPACIDADE APROXIMADA 8 LITROS	R\$ 72,80	R\$ 72,80
6	2	UN	BALDE PLASTICO CORPO TRANSPARENTE/CRISTAL, COM ALÇA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS	R\$ 64,00	R\$ 64,00
7	4	UN	CABO EXTENSOR REGULÁVEL VERSÁTIL, COMPRIMENTO DE 2 MTS, ENCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM UMA VARIEDADE DE ACESSÓRIOS DE LIMPEZA, (RODO, VASSOURAS, ESCOVAS,...)	R\$ 130,00	R\$ 130,00
8	2	UN	DESENGRAXANTE LÍQUIDO CONCENTRADO SOLUPAN - 5 LITROS, RECOMENDADO PARA APLICAÇÃO EM LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA CAPACIDADE DE DESENGRAXE DE FORMA RÁPIDA DE SUJEIRAS PESADAS COMO: GRAXAS, ÓLEOS, RESÍDUOS BETUMINOSOS E GORDURAS DE TODOS OS TIPOS	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	130	UN	DESINFETANTE DE USO GERAL, EMBALAGEM 750ML, PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES E AMBIENTES, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORE TO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIAL QUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. AROMAS	R\$ 416,00	R\$ 416,00



			DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VAL		
10	10	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VAL	R\$ 43,50	R\$ 43,50
11	30	UN	Desodorizador ambiental, aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc, frasco de no mini mo 300 ml	R\$ 327,00	R\$ 327,00
12	6	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, CORPO PLASTICO CERDAS DE NYLON UND	R\$ 23,10	R\$ 23,10
13	5	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário redondo, com cabo em polipropileno com 28 cm, com suporte.	R\$ 34,25	R\$ 34,25
14	2	UN	ESFREGAO GIRATÓRIO EM MICROFIBRA, COM BALDE (CAPACIDADE MINIMA DE 8 LT), CABO TELESCÓPICO E REFIL	R\$ 159,80	R\$ 159,80
15	10	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE MÍNIMO DE 60G, PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 08 UNIDADES, COMPOSTO DE AÇO DE CARBONO	R\$ 14,90	R\$ 14,90
16	20	UN	ESPONJA DUPLA FACE, ANTIADERENTE. CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ESPUMA DE POLIURETANO. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INDICADO PARA LIMPEZA LEVE E MÉDIA EM SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.	R\$ 59,80	R\$ 59,80
17	25	UN	INSETICIDA DOMÉSTICO, FRASCO MINIMO DE 300 ML, AEROSOL, COM BAIXA TOXIDADE, COMPOSIÇÃO DICLORVOS 1%, XILENO, QUEROSENE DESODORIZADO, PROPELANTES, OUTROS COMPONENTES PERMITIDOS, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC.	R\$ 318,75	R\$ 318,75
18	200	UN	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO GLICERINADO NEUTRO, FRASCO 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA.	R\$ 458,00	R\$ 458,00
19	10	UN	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO CONCENTRADO, FRASCO 500ML, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO TENSIOATIVO NÃO IONICO, ALCALINIZANTE SEQUESTRANTE, ÉTER GLICOLICO, ALCOOL, PERUME E ÁGUA, COM VALIDADE DE 3 ANOS, COM LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA	R\$ 28,50	R\$ 28,50
20	2	UN	LIMPA MOVEIS, FRASCO MÍNIMO DE 500ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA PERFUMADA PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, PROPANO-BUTANO MONOLATO DE SORBITAN, PERFUME E ÁGUA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.	R\$ 13,60	R\$ 13,60
21	5	UN	LIMPA PISO CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 160,00	R\$ 160,00
22	5	UN	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, FRASCO MÍNIMO DE 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO TENSIOATIVO, ANIONICO FLUORATO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NONIL FENOL E TOXILADO, ALCOOL, ÉTER GLICOLICO, PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE DE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM GATILHO COM REFIL, INCOLOR, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.	R\$ 24,00	R\$ 24,00



23	50	UN	LIMPADOR CONCENTRADO MULTIUSO LÍQUIDO, FRASCO 500ML, COMPOSTO DE LAURIL ETHER SULFONATO DE SÓDIO E DODECIL, ÁGUA, FORMOL, CARBONATO DE SÓDIO, ALCOOL, LAURIL ETOXILADO, OPACIFICANTE, PERFUME, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, DEVENDO SER APRESENTADO LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.	R\$ 142,50	R\$ 142,50
24	20	UN	LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO O 500ML, DESINFETANTE GERAL, COM TIRA LIMO, AÇÃO BRANQUEADORA, DESENGORDURANTE, ELIMINADOR DE ODORES, INDICADO PARA PISOS, BANHEIROS, PIAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS	R\$ 84,00	R\$ 84,00
25	10	UN	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISOS, COMPOSIÇÃO: Ativo, Coadjuvante, Quelante, Álcool etoxilado, Fragrância, Veículo. - EMBALAGEM 5 LITROS	R\$ 315,00	R\$ 315,00
26	5	UN	PÁ DE LIXO, CORPO EM POLIPROPILENO E CABO EM PVC, DIMENSÃO MÍNIMA DO CORPO 26,5 X 27 X 13,5 CM E, DIMENSÃO DO CABO 82 CM	R\$ 39,00	R\$ 39,00
27	15	UN	PANO DE CHÃO XADREZ PARA LIMPEZA ALVEJADO GRANDE, TAMANHO 45X65CM PARA LIMPEZAS LEVES E PESADAS	R\$ 58,50	R\$ 58,50
28	15	UN	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, COM ESTAMPA, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM	R\$ 46,50	R\$ 46,50
29	15	UN	PANO MICRO FIBRA TAMANHO 40CM X 60CM, MULTIUSO LIMPEZA DOMÉSTICA E AUTOMOTIVA, NÃO ARRANHA, MACIO E ABSORVENTE	R\$ 148,50	R\$ 148,50
30	120	UN	PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 04 ROLOS DE 30M X 10CM, COMPOSTO DE 100% FIBRAS VIRGENS, CREPAGEM NO MÍNIMO COM 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 80%, COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (MÉTODO GOTA), PODENDO CONTER MICROFURROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO, NEUTRO, TUBETE MEDINDO NO MÍNIMO 4 CM DE DIÂMETRO, ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MÍNIMO 80 A 100 GRAMAS, SOMENTE NA COR BRANCA, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480/90.	R\$ 714,00	R\$ 714,00
31	35	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE, TAMANHO 20CM X 23CM CAIXA COM 2000 FOLHAS	R\$ 1 099,00	R\$ 1 099,00
32	15	UN	RODO COM BASE EM MADEIRA DE 40CM, CABO EM MADEIRA, DUAS LÂMINAS DE BORRACHA, TIPO RAPA E ENXUGA.	R\$ 133,50	R\$ 133,50
33	8	UN	RODO COM BASE EM MADEIRA DE 60CM, CABO EM MADEIRA, DUAS LÂMINAS DE BORRACHA, TIPO RAPA E ENXUGA	R\$ 102,40	R\$ 102,40
34	4	UN	SABÃO ATIVADO DESINCRUSTANTE, CONCENTRADO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1/40 - GALÃO 5 LITROS	R\$ 120,00	R\$ 120,00
35	6	UN	SABÃO DE COCO EM PEDRA, PACOTE DE 01 KG COM 05 UNIDADES DE 200 GRS CADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO DE 0,5%P/P, TIPO COCO, NA COR BRANCA, VALIDADE DE DOIS ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FABRICANTE DA ANVISA.	R\$ 58,80	R\$ 58,80
36	15	UN	SABÃO EM PEDRA, PACOTE DE MÍNIMO 900G COM 05 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO DE 0,5%P/P, TIPO GLICERINA, NA COR AMARELA TRANSPARENTE, VALIDADE DE DOIS ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FABRICANTE DA ANVISA.	R\$ 102,00	R\$ 102,00
37	30	UN	SABÃO EM PÓ CAIXA COM 800GRS, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	R\$ 117,00	R\$ 117,00
38	20	UN	SABONETE ANTIBACTERIANO BARRA- PESO MÍNIMO 85 GRAMAS, PROTEÇÃO PROLONGADA, A BASE DE SÓDIO E	R\$ 62,00	R\$ 62,00

			ÁGUA, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO DE COCO TRICLOSAN, PROPILENO GLICOL, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA, EDTA (TETRA SÓDIO), PHT DISTIRILBIFENIL DE SULFONATO DE SÓDIO ÁCIDO ETEDRÔNICO FORMADEIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SAÚDE		
39	8	UN	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, AROMA: LAVANDA OU ERVA DOCE, COM GLICERINA, GALÃO 05 LITROS	R\$ 183,20	R\$ 183,20
40	25	UN	SACO DE ESTOPA JUTA NOVO, TAMANHO - 70 CM X 95 CM.	R\$ 477,50	R\$ 477,50
41	25	UN	SACO DE LIXO 30 LITROS (PACOTE 1KG)	R\$ 272,50	R\$ 272,50
42	25	UN	SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES, DE POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 X 80CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÁ O ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO FABRICANTE	R\$ 347,50	R\$ 347,50
43	20	UN	SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO 100 LITROS, TAMANHO: 100CM X 90CM X 12CM ESPESSURA, COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO RECICLADO (PACOTE 1 KG)	R\$ 218,00	R\$ 218,00
44	80	UN	SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO 60 LITROS, TAMANHO: 80CM X 72CM X 12CM ESPESSURA, COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO RECICLADO (PACOTE 1 KG)	R\$ 872,00	R\$ 872,00
45	10	UN	SAPONACEO CREMOSO; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIONIC O, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICAS CLORO; A CONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 59,00	R\$ 59,00
46	20	UN	VASSOURA DE CAPIM, TIPO CAPIRA, COM CABO, VASSOURA COM AMARRAÇÃO DE ARAME NA BASE, CERDAS COM 3 A MARRAÇÕES DE FIO DE NYLON NAS CERDAS, MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM COMPRIMENTO X NO MÍNIMO 6 CM DE ESPESURA NAS CERDAS.	R\$ 435,00	R\$ 435,00
47	15	UN	VASSOURA DE NYLON PARA USO DOMESTICO (TIPO NOVIÇA); PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO (4X21,5X3,5) CM; COM NO MÍNIMO 50 TUFO; CONTENDO NO MÍNIMO 40 CERDAS POR TUFO: COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CABO ALUMÍNIO/MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDINDO 1 20 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	R\$ 112,50	R\$ 112,50
48	6	UN	VASSOURA TIPO GARI, 40CM, CEPA DE PLÁSTICO, FIOS LONGOS DE NYLON, COM CABO	R\$ 137,40	R\$ 137,40
49	10	UN	LIMPADOR FLOTADOR MULTIUSO PRONTO PARA USO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COZINHAS, BANHEIROS, PIAZ AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES.	R\$ 149,00	R\$ 149,00
50	400	UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML EM POLIESTIRENO, TRANSLUCIDO, PACOTE C/ 100 UNIDADES	R\$ 1 560,00	R\$ 1 560,00
51	150	UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML EM POLIESTIRENO, TRANSLUCIDO, PACOTE C/ 100 UNIDADES	R\$ 352,50	R\$ 352,50
TOTAL					R\$ 11.836,85

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar fatura/nota fiscal dos objetos entregues, informando todos os dados de acordo com o empenho, sendo que, o SAAE de Cândido Mota efetuará o pagamento em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento definitivo dos objetos solicitados e apresentação da nota fiscal correspondente.

7.2. A Contratante não efetuará pagamento através de cobrança bancária. Os pagamentos serão realizados na modalidade ordem de pagamento bancária ou duplicata em carteira.

7.3. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

7.4. A autarquia se reserva no direito de compensação de eventuais débitos de qualquer natureza do contratado para com a fazenda municipal, não podendo essa compensação mensal ultrapassar 30% dos valores que o contratado tenha a receber da Contratante.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do vencedor e aceita pela autarquia.

8.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa ganhadora, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2, e os direitos da autarquia previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.6. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

8.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Higienização (Ficha 05) Cod. Aplicação 110.000 Fonte de Recurso 04–Recursos Próprios Adm. Indireta – Depto. Administrativo.
3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha (Ficha 05) Cod. Aplicação 110.000 Fonte de Recurso 04–Recursos Próprios Adm. Indireta – Depto. Administrativo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Para a seleção da(s) proposta(s) será adotado o critério de menor preço unitário, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste aviso e em seus anexos.

10.2. O procedimento será divulgado no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

10.3. No caso de todos os participantes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), ou ainda, se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, a Administração poderá:

10.3.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.3.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos proponentes, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o de Brasília-DF.

10.6. Nos julgamentos das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

10.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Cândido Mota/SP, 29 de abril de 2025.

RENAN MATTA MENÃO

Secretário do SAAE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REF. À SOLICITAÇÃO 016/2025

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O EXPEDIENTE DO SAAE** conforme condições e exigências estabelecidas adiante.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DOS ITENS

ITEM	QTD	UN. DE MEDIDA	CATMAT	DESCRIÇÃO
1	25	UN	226699	ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO DE 02 LITROS, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CLACIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE QUATRO MESES, COMPOSTA DE 2%PP A 2,5%PP, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE PELA ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO
2	80	UN	351302	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, ETÍLICO, LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%, FRASCO PLÁSTICO 01 LITRO
3	18	UN	395734	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70º INPM C/ VALVULA 500 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SANITIZANTE DE MÃOS, COM EFICIÊNCIA ANTISSEPTICA DE 99,99% FRENTE À MAIORIA DOS GERME CAUSADORES DE DOENÇAS PRESENTES NAS MÃOS, PARA USO COTIDIANO;
4	4	UN	265537	AMACIANTE DE ROUPAS - FRASCO 02 LITROS, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL, DIETIL AMONIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE QUATERNÁRIO DE AMONIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NÃO VO LATEIS CONCENTRADO DE NO MÍNIMO 6,0%, TEOR DE ATIVOS CATIONICOS CONCENTRADO DE NO MÍNIMO 3,5%, VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA.
5	4	UN	216079	BALDE PLÁSTICO CORPO TRANSPARENTE/CRISTAL, COM ALÇA CAPACIDADE APROXIMADA 8 LITROS
6	2	UN	216085	BALDE PLÁSTICO CORPO TRANSPARENTE/CRISTAL, COM ALÇA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS
7	4	UN	344993	CABO EXTENSOR REGULÁVEL VERSÁTIL, COMPRIMENTO DE 2 MTS, ENCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM UMA VARIEDADE DE ACESSÓRIOS DE LIMPEZA, (RODO, VASSOURAS, ESCOVAS,...)
8	2	UN	234300	DESENGRAXANTE LÍQUIDO CONCENTRADO SOLUPAN - 5 LITROS, RECOMENDADO PARA APLICAÇÃO EM LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA CAPACIDADE DE DESENGRAXE DE FORMA RÁPIDA DE SUJEIRAS PESADAS COMO: GRAXAS, ÓLEOS, RESÍDUOS BETUMINOSOS E GORDURAS DE TODOS OS TIPOS
9	130	UN	381409	DESINFETANTE DE USO GERAL, EMBALAGEM 750ML, PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES E AMBIENTES, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERME E BACTÉRIAS. AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VAL
10	10	UN	381409	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERME E BACTÉRIAS. AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VAL
11	30	UN	261167	Desodorizador ambiental, aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc, frasco de no mínimo 300 ml
12	6	UN	261873	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, CORPO PLÁSTICO CERDAS DE NYLON UNDO
13	5	UN	331870	Escova para limpeza de vaso sanitário redondo, com cabo em polipropileno com 28 cm, com suporte.
14	2	UN	473394	ESFREGAO GIRATÓRIO EM MICROFIBRA, COM BALDE (CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LT), CABO TELESCÓPICO E REFIL
15	10	UN	225901	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE MÍNIMO DE 60G, PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 08 UNIDADES, COMPOSTO DE AÇO DE CARBONO
16	20	UN	242873	ESPONJA DUPLA FACE, ANTIADERENTE. CONFECIONADA EM FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ESPUMA DE POLIURETANO. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INDICADO PARA LIMPEZA LEVE E MÉDIA EM SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.
17	25	UN	484679	INSETICIDA DOMÉSTICO, FRASCO MÍNIMO DE 300 ML, AEROSOL, COM BAIXA TOXIDADE, COMPOSIÇÃO DICLORVOS 1%, XILENO, QUEROSENE DESODORIZADO, PROPÉLENTES, OUTROS COMPONENTES PERMITIDOS, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC.
18	200	UN	226694	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO GLICERINADO NEUTRO, FRASCO 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE TENSIOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA.
19	10	UN	251594	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO CONCENTRADO, FRASCO 500ML, COMPOSTO DE LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO TENSIOATIVO NÃO IONICO, ALCALINIZANTE SEQUESTRANTE, GLICOLICO, ALCOOL, PERUME E ÁGUA, COM VALIDADE DE 3 ANOS, COM LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA
20	2	UN	13772	LIMPA MOVEIS, FRASCO MÍNIMO DE 500ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA PERFUMADA PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, PROPANO-BUTANO MONOLATO DE



				SORBITAN, PERFUME E ÁGUA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO.
21	5	UN	249012	LIMPA PISO CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
22	5	UN	242252	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, FRASCO MÍNIMO DE 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO TENSOATIVO, ANIONICO FLUORATO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, NONIL FENOL E TOXILADO, ALCOOL, ETER GLICOLICO, PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE DE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM GATILHO COM REFIL, INCOLOR, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO.
23	50	UN	229722	LIMPADOR CONCENTRADO MULTIUSO LÍQUIDO, FRASCO 500ML, COMPOSTO DE LAURIL ETER SULFONATO DE SÓDIO E DODECIL, ÁGUA, FORMOL, CARBONATO DE SÓDIO, ALCOOL, LAURIL ETOXILADO, OPACIFICANTE, PERFUME, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, DEVENDO SER APRESENTADO LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.
24	20	UN	302856	LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO O 500ML, DESINFETANTE GERAL, COM TIRA LIMO, AÇÃO BRANQUEADORA, DESENGORDURANTE, ELIMINADOR DE ODORES, INDICADO PARA PISOS, BANHEIROS, PIAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS
25	10	UN	382738	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISOS, COMPOSIÇÃO: Ativo, Coadjuvante, Quelante, Álcool etoxilado, Fragrância, Veículo. - EMBALAGEM 5 LITROS
26	5	UN	229833	PÁ DE LIXO, CORPO EM POLIPROPILENO E CABO EM PVC, DIMENSÃO MÍNIMA DO CORPO 26,5 X 27 X 13,5 CM E, DIMENSÃO DO CABO 82 CM
27	15	UN	226958	PANO DE CHÃO XADREZ PARA LIMPEZA ALVEJADO GRANDE, TAMANHO 45X65CM PARA LIMPEZAS LEVES E PESADAS
28	15	UN	225710	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, COM ESTAMPA, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM
29	15	UN	432399	PANO MICRO FIBRA TAMANHO 40CM X 60CM, MULTIUSO LIMPEZA DOMÉSTICA E AUTOMOTIVA, NÃO ARRANHA, MACIO E ABSORVENTE
30	120	UN	249405	PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 04 ROLOS DE 30M X 10CM, COMPOSTO DE 100% FIBRA S VIRGENS, CREPAGE MÍNIMO COM 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 80%, COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (MÉTODO GOTA), PODENDO CONTER MICROFURROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO, NEUTRO, TUBETE MEDINDO NO MÍNIMO 4 CM DE DIÂMETRO, ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MÍNIMO 80 A 100 GRAMAS, SOMENTE NA COR BRANCA, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480/90.
31	35	UN	292759	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE, TAMANHO 20CM X 23CM CAIXA COM 2000 FOLHAS
32	15	UN	238644	RODO COM BASE EM MADEIRA DE 40CM, CABO EM MADEIRA, DUAS LÂMINAS DE BORRACHA, TIPO RAPA E ENXUGA.
33	8	UN	471301	RODO COM BASE EM MADEIRA DE 60CM, CABO EM MADEIRA, DUAS LÂMINAS DE BORRACHA, TIPO RAPA E ENXUGA
34	4	UN	472191	SABÃO ATIVADO DESINCROSTANTE, CONCENTRADO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1/40 - GALÃO 5 LITROS
35	6	UN	228712	SABÃO DE COCO EM PEDRA, PACOTE DE 01 KG COM 05 UNIDADES DE 200 GRS CADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 11=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO DE 0,5%P/P, TIPO COCO, NA COR BRANCA, VALIDADE DE DOIS ANOS, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FABRICANTE DA ANVISA.
36	15	UN	226632	SABÃO EM PEDRA, PACOTE DE MÍNIMO 900G COM 05 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 11=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO DE 0,5%P/P, TIPO GLICERINA, NA COR AMARELA TRANSPARENTE, VALIDADE DE DOIS ANOS, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FABRICANTE DA ANVISA.
37	30	UN	226789	SABÃO EM PÓ CAIXA COM 800GRS, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL
38	20	UN	297943	SABONETE ANTIBACTERIANO BARRA- PESO MÍNIMO 85 GRAMAS, PROTEÇÃO PROLONGADA, A BASE DE SÓDIO E ÁGUA, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO DE COCO TRICLOSAN, PROPILENO GLICOL, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA, EDTA (TETRA SÓDIO), PHT DISTIRILBIFENIL DE SULFONATO DE SÓDIO ÁCIDO ETEDRONICO FORMADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SAÚDE
39	8	UN	225731	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, AROMA: LAVANDA OU ERVA DOCE, COM GLICERINA, GALÃO 05 LITROS
40	25	UN	303534	SACO DE ESTOPA JUTA NOVO, TAMANHO - 70 CM X 95 CM.
41	25	UN	226092	SACO DE LIXO 30 LITROS (PACOTE 1KG)
42	25	UN	226093	SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES, DE POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 X 80CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÁ O ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO FABRICANTE
43	20	UN	226094	SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO 100 LITROS, TAMANHO: 100CM X 90CM X 12CM ESPESURA, COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO RECICLADO (PACOTE 1 KG)
44	80	UN	229394	SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO 60 LITROS, TAMANHO: 80CM X 72CM X 12CM ESPESURA, COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO RECICLADO (PACOTE 1 KG)

45	10	UN	252683	SAPONACEO CREMOSO; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIONIC O, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICAS CLORO; A CONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS
46	20	UN	338108	VASSOURA DE CAPIM, TIPO CAPIRA, COM CABO, VASSOURA COM AMARRAÇÃO DE ARAME NA BASE, CERDAS COM 3 A MARRAÇÕES DE FIO DE NYLON NAS CERDAS, MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM COMPRIMENTO X NO MÍNIMO 6 CM DE ESPESURA NAS CERDAS.
47	15	UN	226151	VASSOURA DE NYLON PARA USO DOMÉSTICO (TIPO NOVIÇA); PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPAL EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO (4X21,5X3,5) CM; COM NO MÍNIMO 50 TUFOS; CONTENDO NO MÍNIMO 40 CERDAS POR TUFO: COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CABO ALUMÍNIO/MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDINDO 1,20 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
48	6	UN	226156	VASSOURA TIPO GARI, 40CM, CEPAL DE PLÁSTICO, FIOS LONGOS DE NYLON, COM CABO
49	10	UN	417132	LIMPADOR FLOTADOR MULTIUSO PRONTO PARA USO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COZINHAS, BANHEIROS, PIAS AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES.
50	400	UN	226343	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML EM POLIESTIRENO, TRANSLUCIDO, PACOTE C/ 100 UNIDADES
51	150	UN	226342	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML EM POLIESTIRENO, TRANSLUCIDO, PACOTE C/ 100 UNIDADES

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os produtos, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho, qualidade comuns, conforme de desempenho, qualidade e todas características gerais e específicas de sua utilização são usuais de mercado, passíveis de descrições sucintas e possuem disponibilidade no mercado, conforme Lei nº 14.133/21

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) data de assinatura do contrato/Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.7. O prazo de execução da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) data de assinatura do contrato/Empenho;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O SAAE de Cândido Mota possui a sede e unidades de coleta, tratamento de água e esgoto, necessitando portanto da manutenção da limpeza e higiene, além de materiais de copa e cozinha para uso no expediente.

2.2. O SAAE efetua diversas atividades, essas atividades necessitam de materiais de usos diários, para manter os locais limpos e acessíveis, sendo assim, necessário, a aquisição desses materiais.

2.3. Os produtos são necessários, para que as dependências da autarquia e suas unidades mantenham-se limpas e higienizadas diariamente, evitando proliferação de doenças tanto para os servidores quanto para a população que frequenta a sede para buscar serviços e atendimento diariamente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Para obter o resultado esperado o fornecimento dos itens, objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os itens referentes ao objeto da presente licitação, conforme descritos na tabela, deverão obedecer às normas técnicas que o regem, sendo que, aquele que não cumprir com as especificações, será rejeitado no ato da entrega devendo ser substituído conforme os prazos estipulados no contrato, sob pena da contratada sofrer sanções administrativas e aplicação de penalidades.

4.2. Não será exigida garantia contratual.

4.3. Não é permitida, sob pena de nulidade, a subcontratação total ou parcial para a execução do Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

4.4. Os serviços de substituição das peças, será feito após chegada dos itens contratados e deverá ser realizada em oficina mecânica;

4.5. A futura Contratada deverá:

4.5.1. Quando for o caso, cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas previstas na legislação, conforme dispõe o art. 116 da Lei 14.133/21 e que, se aplicado ao número de funcionários da minha

empresa, atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91;

4.5.2. Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.3. Durante a vigência do Contrato, não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, observando o disposto artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21;

4.5.4. Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. Não é permitida, sob pena de nulidade, a subcontratação total ou parcial para a execução do Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues até 30 (trinta) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho/Assinatura do contrato ou documento equivalente.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua João Pio Barbosa, nº 197 CEP: 19880.013, no horário de 08:00 às 16:00h de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

5.2.1. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento do setor.

5.2.2. A critério e necessidade da autarquia, mediante prévio aviso, a Contratante poderá alterar a data de entrega.

5.2.3. Todo transporte e entrega dos produtos correrá por conta da contratada.

5.3. Garantia

5.3.1. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no recebimento definitivo deverão ser substituídas por outros novos, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos descritos deste Termo de Referência.

5.3.2. Uma vez notificado pela autarquia, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da comunicação.

5.3.3. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.3.4. Decorrido o prazo substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica autarquia autorizada a contratar empresa diversa para a substituição dos produtos, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos respectivos custos.

5.3.5. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. Do Recebimento

6.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta;

6.1.2. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório;

6.1.3. o transporte e entrega dos produtos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada os meios necessários;

6.1.4. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as

especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à autarquia as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990;

6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

6.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

6.1.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

6.1.8. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2. Liquidação

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 77/2022;

6.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do art. 75, da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 6.2.3.1.** o prazo de validade;
- 6.2.3.2.** a data da emissão;
- 6.2.3.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 6.2.3.4.** o período respectivo de execução do contrato;
- 6.2.3.5.** o valor a pagar; e
- 6.2.3.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.3. Prazo de pagamento

6.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

6.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante correção monetária pelo IPCA-E (IBGE);

6.4. Forma de pagamento

6.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

6.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

6.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

6.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

6.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições

abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

7.3. As comunicações entre o órgão contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

7.4. O órgão público poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, a fim de apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização

7.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) indicados pela autarquia, ou pelos respectivos substitutos.

7.6.2. O fiscal acompanhará o fornecimento dos produtos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste termo, de modo a manter a qualidade dos mesmos e assegurar os melhores resultados para a autarquia.

7.6.3. Se necessário, o fiscal anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas ao objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.6.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção, determinando prazo;

7.6.5. O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência;

7.6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a consecução do objeto, nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

7.6.7. O fiscal comunicará ao gestor, em tempo hábil, a satisfação do objeto.

7.6.8. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas neste termo, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.7. Gestor da contratação

7.7.1. Coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução, no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações, para fins de atendimento da finalidade da autarquia.

7.7.2. Acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior, àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7.3. Emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.7.4. Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.5. Deverá enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. HABILITAÇÃO

8.2.1. Habilitação Jurídica:

8.2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.2.1.2. Em se tratando de microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

8.2.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

8.2.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.2.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.2.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.2.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.2.2.2. Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

8.2.2.3. Fazenda Estadual: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante.

8.2.2.4. Fazenda Municipal: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa), da sede ou domicílio do licitante vencedor.

8.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.2.2.6. Certidão de regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.2.3. Qualificação Econômico-financeira

8.2.3.1. Certidão negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

8.2.3.2. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste aviso (Súmula 50 TCE/SP);

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.836,85 (onze mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

9.2. A referida contratação consta na página 07, ID 08 e 10 do Plano de Contratação Anual de 2025.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos deste exercício financeiro de 2025, conforme a seguir:

3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Higienização (Ficha 05) Cod. Aplicação 110.000 Fonte de Recurso 04–Recursos Próprios Adm. Indireta – Depto. Administrativo.
3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha (Ficha 05) Cod. Aplicação 110.000 Fonte de Recurso 04–Recursos Próprios Adm. Indireta – Depto. Administrativo.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1. A execução desta contratação será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação, pelo contratante, por meio do(s) fiscal(is) indicado(s), a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no seu cumprimento, assim como, determinar as providências necessárias para suas respectivas correções.

11.2. A Contratante, indica como responsável pela fiscalização do presente contrato, o Sr. WALBER SILVA CAMARGO, almoxarife do SAAE.

11.3. O gestor da contratação será o **Silvano Rodrigues Pascotte**, Matrícula: 1553.

11.4. O fiscal e o gestor serão cientificados através de suas assinaturas neste termo de referência e na nota de empenho.

12. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Nazareth Cristina Dellantonio Zardetto
Função: Diretora do Departamento Administrativo

Fiscal: Walber Silva Camargo
Almoxarife

Gestor: Silvano Rodrigues Pascotte
Matrícula: 1553
Função: Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Cândido Mota, 05 de fevereiro de 2025.

13. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

Renan Matta Menão
Secretario do Saae

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(deverá ser encaminhada através de e-mail, após a finalização da licitação, com a relação de todos os itens em que o licitante se sagrou vencedor)

SOLICITAÇÃO Nº 016/2025

DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 004/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA O EXPEDIENTE DO SAAE

ITEM	QTD.	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	UN	ÁGUA SANITÁRIA - FRASCO DE 02 LITROS, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CLACIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE QUATRO MESES, COMPOSTA DE 2%PP A 2,5%PP, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE PELA ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO		
2	80	UN	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, ETÍLICO, LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%, FRASCO PLÁSTICO 01 LITRO		
3	18	UN	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70° INPM C/ VALVULA 500 ML., DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SANITIZANTE DE MÃOS, COM EFICIÊNCIA ANTISSEPTICA DE 99,99% FRENTE À MAIORIA DOS GERME S CAUSADORES DE DOENÇAS PRESENTES NAS MÃOS, PARA USO COTIDIANO;		
4	4	UN	AMACIANTE DE ROUPAS - FRASCO 02 LITROS, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL, DIETIL AMONIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE QUATERNÁRIO DE AMONIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS CONCENTRADO DE NO MÍNIMO 6,0%, TEOR DE ATIVOS CATIONICOS CONCENTRADO DE NO MÍNIMO 3,5%, VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA.		
5	4	UN	BALDE PLÁSTICO CORPO TRANSPARENTE/CRISTAL, COM ALÇA CAPACIDADE APROXIMADA 8 LITROS		
6	2	UN	BALDE PLÁSTICO CORPO TRANSPARENTE/CRISTAL, COM ALÇA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS		
7	4	UN	CABO EXTENSOR REGULÁVEL VERSÁTIL, COMPRIMENTO DE 2 MTS, ENCAIXE UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM UMA		



			VARIEDADE DE ACESSÓRIOS DE LIMPEZA, (RODO, VASSOURAS, ESCOVAS,...)		
8	2	UN	DESENGRAXANTE LÍQUIDO CONCENTRADO SOLUPAN - 5 LITROS , RECOMENDADO PARA APLICAÇÃO EM LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA CAPACIDADE DE DESENGRAXE DE FORMA RÁPIDA DE SUJEIRAS PESADAS COMO: GRAXAS, ÓLEOS, RESÍDUOS BETUMINOSOS E GORDURAS DE TODOS OS TIPOS		
9	130	UN	DESINFETANTE DE USO GERAL, EMBALAGEM 750ML, PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES E AMBIENTES, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORE TO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIAL QUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VAL		
10	10	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORE TO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIAL QUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. AROMAS DIVERSOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VAL		
11	30	UN	Desodorizador ambiental, aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha cfc , frasco de no mini mo 300 ml		
12	6	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, CORPO PLASTICO CERDAS DE NYLON UND		
13	5	UN	Escova para limpeza de vaso sanitário redondo , com cabo em polipropileno com 28 cm, com suporte.		
14	2	UN	ESFREGAO GIRATORIO EM MICROFIBRA, COM BALDE (CAPACIDADE MINIMA DE 8 LT), CABO TELESCÓPICO E REFIL		
15	10	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE MÍNIMO DE 60G, PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 08 UNIDADES, COMPOSTO DE AÇO DE CARBONO		
16	20	UN	ESPONJA DUPLA FACE, ANTIADERENTE. CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO E ESPUMA DE POLIURETANO. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INDICADO PARA LIMPEZA LEVE E MÉDIA EM SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.		
17	25	UN	INSETICIDA DOMÉSTICO, FRASCO MÍNIMO DE 300 ML, AEROSOL, COM BAIXA TOXIDADE, COMPOSIÇÃO DICLORVOS 1%, XILENO, QUEROSENE DESODORIZADO, PROPELENTES, OUTROS COMPONENTES PERMITIDOS, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC.		
18	200	UN	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO GLICERINADO NEUTRO, FRASCO 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVOS: ANIONICOS, NÃO IONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, FRAGÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA.		
19	10	UN	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO CONCENTRADO, FRASCO 500ML, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO TENSIOATIVO NÃO IONICO, ALCALINIZANTE SEQUESTRANTE, ÉTER GLICOLICO, ALCOOL, PERUME E ÁGUA, COM VALIDADE DE 3 ANOS, COM LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA		
20	2	UN	LIMPA MOVEIS, FRASCO MÍNIMO DE 500ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA PERFUMADA PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, PROPANO-BUTANO MONOLATO DE SORBITAN, PERFUME E ÁGUA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.		
21	5	UN	LIMPA PISO CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS		



			DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDEZ E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
22	5	UN	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, FRASCO MÍNIMO DE 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO TENSOATIVO, ANIONICO FLUORATO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NONIL FENOL E TOXILADO, ALCOOL, ÉTER GLICOLICO, PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE DE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM GATILHO COM REFIL, INCOLOR, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DA ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.		
23	50	UN	LIMPADOR CONCENTRADO MULTITUSO LÍQUIDO, FRASCO 500ML, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFONATO DE SÓDIO E DODECIL, ÁGUA, FORMOL, CARBONATO DE SÓDIO, ALCOOL, LAURIL ÉTOXILADO, OPACIFICANTE, PERFUME, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, DEVENDO SER APRESENTADO LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.		
24	20	UN	LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO O 500ML, DESINFETANTE GERAL, COM TIRA LIMO, AÇÃO BRANQUEADORA, DESENGORDURANTE, ELIMINADOR DE ODORES, INDICADO PARA PISOS, BANHEIROS, PIAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS		
25	10	UN	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISOS, COMPOSIÇÃO: Ativo, Coadjuvante, Quelante, Álcool etoxilado, Fragrância, Veículo. - EMBALAGEM 5 LITROS		
26	5	UN	PÁ DE LIXO, CORPO EM POLIPROPILENO E CABO EM PVC, DIMENSÃO MÍNIMA DO CORPO 26,5 X 27 X 13,5 CM E, DIMENSÃO DO CABO 82 CM		
27	15	UN	PANO DE CHÃO XADREZ PARA LIMPEZA ALVEJADO GRANDE, TAMANHO 45X65CM PARA LIMPEZAS LEVES E PESADAS		
28	15	UN	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, COM ESTAMPA, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM		
29	15	UN	PANO MICRO FIBRA TAMANHO 40CM X 60CM, MULTITUSO LIMPEZA DOMÉSTICA E AUTOMOTIVA, NÃO ARRANHA, MACIO E ABSORVENTE		
30	120	UN	PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 04 ROLOS DE 30M X 10CM, COMPOSTO DE 100% FIBRA S VIRGENS, CREPAGE NO MÍNIMO COM 10% DE ALONGAMENTO, ALVURA SUPERIOR A 80%, COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (MÉTODO GOTA), PODENDO CONTER MICROFURROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO, NEUTRO, TUBETE MEDINDO NO MÍNIMO 4 CM DE DIÂMETRO, ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MÍNIMO 80 A 100 GRAMAS, SOMENTE NA COR BRANCA, NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480/ 90.		
31	35	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE, TAMANHO 20CM X 23CM CAIXA COM 2000 FOLHAS		
32	15	UN	RODO COM BASE EM MADEIRA DE 40CM, CABO EM MADEIRA, DUAS LÂMINAS DE BORRACHA, TIPO RAPA E ENXUGA.		
33	8	UN	RODO COM BASE EM MADEIRA DE 60CM, CABO EM MADEIRA, DUAS LÂMINAS DE BORRACHA, TIPO RAPA E ENXUGA		
34	4	UN	SABÃO ATIVADO DESINCrustANTE, CONCENTRADO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1/40 - GALÃO 5 LITROS		
35	6	UN	SABÃO DE COCO EM PEDRA, PACOTE DE 01 KG COM 05 UNIDADES DE 200 GRS CADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMA DE 0,5%P/P, TIPO COCO, NA COR BRANCA, VALIDADE DE DOIS ANOS, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FABRICANTE DA ANVISA.		
36	15	UN	SABÃO EM PEDRA, PACOTE DE MÍNIMO 900G COM 05 UNIDADES, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE SÓDIO, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH 11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMA DE 0,5%P/P, TIPO GLICERINA, NA COR AMARELA TRANSPARENTE, VALIDADE DE DOIS ANOS,		



			LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FABRICANTE DA ANVISA.		
37	30	UN	SABÃO EM PÓ CAIXA COM 800GRS, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.		
38	20	UN	SABONETE ANTIBACTERIANO BARRA- PESO MÍNIMO 85 GRAMAS, PROTEÇÃO PROLONGADA, A BASE DE SÓDIO E ÁGUA, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO DE COCO TRICLOSAN, PROPILENO GLICOL, DIOXÍDIO DE TITÂNIO, GLICERINA, EDTA (TETRA SÓDIO), PHT DISTIRILBIFENIL DE SULFONATO DE SÓDIO ÁCIDO ETEDRÔNICO FORMADEIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SAÚDE		
39	8	UN	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, AROMA: LAVANDA OU ERVA DOCE, COM GLICERINA, GALÃO 05 LITROS		
40	25	UN	SACO DE ESTOPA JUTA NOVO, TAMANHO - 70 CM X 95 CM.		
41	25	UN	SACO DE LIXO 30 LITROS (PACOTE 1KG)		
42	25	UN	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES, DE POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 X 80CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÁ O ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190, NBR 9191, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO FABRICANTE		
43	20	UN	SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO 100 LITROS, TAMANHO: 100CM X 90CM X 12MC ESPESURA, COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO RECICLADO (PACOTE 1 KG)		
44	80	UN	SACO DE LIXO SUPER REFORÇADO 60 LITROS, TAMANHO: 80CM X 72CM X 12MC ESPESURA, COMPOSIÇÃO: 100% PLÁSTICO RECICLADO (PACOTE 1 KG)		
45	10	UN	SAPONACEO CREMOSO; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICAS CLORO; A CONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS		
46	20	UN	VASSOURA DE CAPIM, TIPO CAPIRA, COM CABO, VASSOURA COM AMARRAÇÃO DE ARAME NA BASE, CERDAS COM 3 A MARRAÇÕES DE FIO DE NYLON NAS CERDAS, MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM COMPRIMENTO X NO MÍNIMO 6 CM DE ESPESURA NAS CERDAS.		
47	15	UN	VASSOURA DE NYLON PARA USO DOMÉSTICO (TIPO NOVIÇA); PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO (4X21,5X3,5) CM; COM NO MÍNIMO 50 TUFO; CONTENDO NO MÍNIMO 40 CERDAS POR TUFO: COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CABO ALUMÍNIO/MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDINDO 1 20 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.		
48	6	UN	VASSOURA TIPO GARI, 40CM, CEPA DE PLÁSTICO, FIOS LONGOS DE NYLON, COM CABO		
49	10	UN	LIMPADOR FLOTADOR MULTUSO PRONTO PARA USO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COZINHAS, BANHEIROS, PIAS AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES.		
50	400	UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML EM POLIESTIRENO, TRANSLUCIDO, PACOTE C/ 100 UNIDADES		
51	150	UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50ML EM POLIESTIRENO, TRANSLUCIDO, PACOTE C/ 100 UNIDADES		
TOTAL					

VALIDADE DA PROPOSTA:

- 60 (sessenta) dias corridos, a partir de sua apresentação;

OBS: Art. 18 (...) § 12. Na hipótese de dispensa de licitação com base nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, mediante solicitação formal de cotações a fornecedores *(Decreto Municipal nº 7077/2024, de 25 de janeiro de 2024).

1. declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida contratação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do SAAE de Cândido Mota antes da abertura oficial das propostas;
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- h) Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, estabelecida na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, no município de _____, estado de _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____ portador do, brasileiro, _____, empresário, Cadastrado sob o CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, município de _____, estado de São Paulo, Cep. _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de habilitação no processo, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/21;

DECLARAR, para fins de habilitação no processo, que não emprega menores de 18 em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARAR, para fins de habilitação no processo, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

DECLARAR, para fins de habilitação no Processo, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas na Lei nº 14.133/21;

DECLARAR, para fins de habilitação no processo, que não emprega menores de 18 em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cândido Mota, ____ de _____ de 2025.

Nome:

Cargo:



ANEXO IV DADOS DO RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO

PROCESSO Nº. 004/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 004/2025

Informo para os devidos fins, que o responsável por assinar o contrato pela empresa_____, será o(a) seu/sua representante legal, o(a) Sr(a)._____, cujo os dados complementares para o preenchimento do Contrato encontram-se abaixo:

Cargo:
CPF:
RG:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

.....,de.....de 2024.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade